



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



Ata nº. 46/2023

Sessão Ordinária

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a presidência do Vereador Adão Krekanh Paulista, o qual solicitou ao Primeiro Secretário, senhor Dirceu Fernandes dos Santos que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares, evidenciando a ausência do vereador Gabriel Petró Martello. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária, com a leitura da Ata nº. 45/2023, esta aprovada por unanimidade do plenário. Na sequência lida a Solicitação nº. 117/2023. Nada mais havendo de pequeno expediente, e não possuindo matérias de apresentação e distribuição, passamos as matérias da Ordem do Dia, sendo apreciado em primeiro turno o Projeto de Lei nº. 19/2023, de autoria do Poder Executivo, com a súmula: Cria o Conselho do Meio Ambiente e Saneamento Básico e o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente e dá outras providências, sendo lida, discutida, votada e aprovada a Emenda Substitutiva expedida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que substituiu o inciso V do artigo 2º do projeto de lei, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "02 (dois) representantes dos usuários dos serviços de saneamento básico que não possuam vínculo com a administração municipal e que não sejam parentes consanguíneos ou em linha reta até terceiro grau com nenhum outro membro que será escolhido para compor o conselho". Imediatamente após, com a inclusão da Emenda, o projeto foi discutido, votado e aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei nº. 21/2023 de autoria do Poder Executivo, com a súmula: Autoriza o Executivo Municipal a ceder servidor público municipal para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE deste município e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por todos os vereadores presentes. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei nº. 22/2023, súmula: Dispõe sobre o fechamento em definitivo de rua para uso exclusivo do município e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Nada mais havendo para ser discutido e votado em primeiro turno e não havendo matéria em segundo turno, os vereadores fizeram o uso da palavra e o Presidente encerrou a sessão e marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminho para aprovação e assinatura dos Vereadores.


Adão Krekanh Paulista
Presidente


João Maria Machado
Vice-Presidente


Dirceu Fernandes dos Santos
1º. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



Michele de Cássia Rossa Babinski
2ª. Secretária

Pércio Paulo Provin
Vereador

Gabriel Petró Martello
Vereador

Arcindo Ferreira Valcarenghi
Vereador

Sebastião Kaeira Tavares
Vereador

Josnei Chimiloski
Vereador

Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR UNANIMIDADE

EM: 23 / 10 / 2023

EM: 23 / 10 / 2023

Arão K. Buelito

PRESIDENTE

1º. SECRETÁRIO